ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando o falecimento do Sr. Leandro Zitkoski na data de 21 de dezembro de 2020, o qual é pioneiro no Município de Colniza, prestando relevantes e inestimáveis serviços à sociedade Colniziense há mais de 30 (trinta) anos.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica DECRETADO LUTO OFICIAL de três dias no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Leandro Zitkoski, o qual é pioneiro no Município de Colniza, prestando relevantes e inestimáveis serviços à sociedade Colniziense há mais de 30 (trinta) anos.

Art. 2º - O período de Luto Oficial compreenderá os dias 22 a 25 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de dezembro de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 22 de dezembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente